

Ata da 121ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional de  
Justiça Eleitoral realizada  
em 21 de Outubro de 1946

Presidência do Ex. mo Sr. Desem-  
bargador Leonvigildo Beal  
da Paixão.

Às quatorze horas do dia 21  
de Outubro de 1946, na sala  
das sessões, presentes os Ex. mos  
Srs. Desembargadores Aprigio  
Ribeiro de Oliveira e José Alci-  
candido da Rocha, Drs. Mário  
Costa e Bobode Rezende Filho e  
bem assim o Sr. Procurador  
Regional Prof. Onofre Mendes,  
foi aberta a sessão. Deixou  
de comparecer, com causa justi-  
ficada, o Sr. Dr. Sebastião  
de Souza. Lida e aprovada  
a ata da reunião anterior.  
Julgamentos: Pelo Sr. Des.  
Aprigio Ribeiro foram rela-  
tados: Consulta 1246, do

juiz Eleitoral de Mirai. Foi apro-  
 vado o voto do Relator. Consul-  
 ta 1247 do escrivão eleitoral de  
 Carumirim. Não conheceram mas  
 deram instruções de acordo com  
 o voto do Relator. Consulta 1263,  
 do juiz Eleitoral de Aimarés.  
 Em discussão o voto do Relator.  
 foi o mesmo aprovado. Consulta  
 1266, do juiz Eleitoral de Albre-  
 Campo. Aprovado o voto do  
 Relator. Consulta 1271, do juiz  
 Eleitoral de Jabará. O voto  
 do Relator foi aprovado. Proce-  
 so 1238, Indicação de juizes  
 preparadores de Guanhães  
 preparadores de Guanhães  
 Aprovadas as indicações. Pro-  
 cesso n.º 1245 de Indicação de  
 juiz Preparador de Camanducaia  
 Aprovado o voto do Relator.  
 Processo de exclusão n.º 5, de  
 Alvinópolis. Mandaram excluir.  
 Processo de exclusão n.º 5 A de  
 Alvinópolis. Mandaram  
 excluir Maria Rosa de Barros.  
 Processo de exclusão n.º 6, de  
 Alvinópolis. Converteram o  
 julgamento em diligencia.  
 Processos de exclusão n.ºs 7, 10,  
 11 e 12, de Alvinópolis. Man-  
 daram excluir. Processo n.º 60  
 de Revisão de qualificação  
 Ex-Ofício, de Lavras. Julgaram

regulares as qualificações e mandaram arquivar. Processo n.º 82 de Revisão de qualificação Ex-Ofício, de Ouro Preto. Julgadas regulares as qualificações, mandaram arquivar. Pelo Sr. Des. José Alcides Pereira foram relatadas: Consulta 1242, do Juiz Eleitoral da 18.ª Zona. Aprovado o voto do Relator. Processo n.º 8, Pedido de Registro de Diretório do Partido Trabalhista Brasileiro. Adiado o julgamento de acordo, com o pedido apresentado pela parte interessada. Processos de Revisão n.º 98<sup>102</sup> de Arembeo. Converteram os julgamentos em diligência. Processo de Revisão n.º 104, de Pedro Leopoldo. Converteram o julgamento em diligência. Processos n.ºs 108<sup>109</sup> de Revisão de qualificação Ex-Ofício, da Comarca de Aracá. Converteram o julgamento em diligência, vencido o Dr. Mário Rocha, de acordo com o seu voto proferido na Revisão n.º 84, de Ouro Preto. Processo de Revisão n.º 118, de Alfenas. Julgadas regulares as qualificações, mandaram

arquivar. Pelo Sr. Dr. Mario Rocha foram relatadas: Processo de Revisão n.º 106, de Alem Paraíba. Decidiram converter o julgamento em diligencia vencido, em parte, o Relator. Processo de Revisão n.º 110, de Araxá. Converteram o julgamento em diligencia, quanto aos empregados do Hotel de Araxá e dos da Rede Mineira de Viação. Aprovadas as demais qualificações. Processo de Revisão n.º 111, de Araxá. Regulares as qualificações contidas nos processos 1, 3, 4, 5, 6 e 7. Quanto ao 8.º decidiram que fizesse processada a exclusão na conformidade do artigo 43, das instruções, voltando os autos ao Tribunal para as providencias; Quanto ao 9.º converteram em diligencia, contra o voto do Sr. Juiz Relator. Processo de Revisão n.º 114, de Parreiras. Regulares as qualificações, mandaram arquivar. O Sr. Dr. Antonio Lobo de Resende Filho, relatou: Consulta 1269, do Juiz Eleitoral de Lambari. Sobrestiveram o julgamento do processo. Processo 1252, Indicação de Juizes preparadores, de Oliveira. Foi apro-

vado o voto do Relator. Processo de Revisão 104, de Araxá. Decidiram pelo arquivamento, com exceção das qualificações dos empregados de Marcenaria Fraga e Sociedade de Instalações técnicas que converteram o julgamento em diligência, vencido, em parte, o Sr. Dr. Mario Rocha. Processo de Revisão n.º 115, de Araxá, Julgadas regulares as qualificações mandaram arquivar. Pelo Sr. Dr. Homero Costa foram apresentados a julgamento: Processo 1254, Indicação de Juizes Preparadores de Carmo do Rio Claro. Foi aprovado o voto do Relator. Processo de revisão n.º 100, de Pedro Leopoldo. Converteram o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Relator. Processo de Revisão n.º 102, de Araxá. Converteram o julgamento em diligência, vencido, em parte, o Dr. Mario Rocha, de acordo com o seu voto proferido na Revisão n.º 84, de Ouro Preto. Processo n.º 114, de Revisão de Qualificação Ex. Ofício, de Araxá. Converteram o julgamento em diligência para

informações sobre a idade e nacionalidade de Léa Ribeiro, vindo, em parte, o Sr. Dr. Mario Rocha. Processo 116, de Revisão de Qualificação Ex. Ofício, de Patos de Minas. Regulares as qualificações, mandaram arquivar. Processo de Revisão nº 119, de Palma. Converteram o julgamento em diligência de acordo com o voto do Relator. O Tribunal, por proposta do Sr. Des. Aprigio Ribeiro decidiu prover a 4.<sup>a</sup> zona da Capital, designando para seu titular o Dr. Antonio Felicio Cintra Neto. O Tribunal decidiu ainda realisar duas sessões ordinarias, semanais, ás 2.<sup>as</sup> e 4.<sup>as</sup> feiras, ás 14 horas. Nada mais, havendo o Sr. Des. Presidente deu por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata. Augusto Thomaz Filho e Tuda

Des.

Des. do baixão